



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

Maceió, 17 de março de 2020.

INFORMATIVO

Informativo 10/2020

Ref. Abastecimento em Recipientes

Prezados (as) Associados (as),

Dia 28 de março completa um ano da publicação do INMETRO com as especificações dos recipientes para comercialização de combustíveis fora do tanque. Dessa forma, o início da fiscalização da ANP se aproxima, conforme a Resolução ANP 41/2013 (alterada pela Resolução ANP Nº 765/2018), que estabeleceu o prazo de 365 dias a partir da publicação do Inmetro para que se pudesse efetivar a fiscalização.

Preocupada com a oferta dos produtos devidamente especificados no mercado, a Fecombustíveis realizou pesquisa junto a alguns fornecedores e foi constatado que tais embalagens reutilizáveis, ainda não se encontram disponíveis no mercado para compra e revenda pelos postos revendedores.

Foi verificado, ainda, que os fabricantes não conseguiram homologar a certificação de seus produtos junto ao Inmetro e, conseqüentemente, não podem disponibilizá-los para venda.

Dessa forma, a Fecombustíveis solicitou à ANP a prorrogação do prazo para início da fiscalização em, no mínimo, 180 dias até que os postos tenham o produto disponível para compra e, dessa forma, evitar qualquer tipo de autuação injusta por parte da fiscalização da ANP e seus conveniados.

A Fecombustíveis e seus sindicatos filiados estão aguardando do retorno da ANP e repassarão aos seus associados qualquer novidade sobre o assunto.

Atenciosamente,

A Diretoria.